



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 223, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Professor de Educação Básica I.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação contida no processo Administrativo n.º 1075/2014;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e a partir da presente data, ao servidor público concursado Sr. **IRINEU LOPES**, portador do R.G. n.º 29.739.171-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 192.916.008-90, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 093 de 09 de Fevereiro de 2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de Agosto de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 18 de Agosto de 2014.
/acm.